PROCESSO N° 1171/13 PROTOCOLO Nº 11.499.545-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 232/14 APROVADO EM 06/05/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SÃO MATEUS DO SUL

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: DENYSE PETTERLE MANFROI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 994/13-SUED/SEED, de 15/05/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de União da Vitória, em 27/07/12, de interesse do Colégio Integral – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de São Mateus do Sul que, por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1601/13, de 01/04/13, a partir do início do ano de 2012 ao final do ano de 2016 e tem como entidade mantenedora a Sociedade de Ensino Iguaçu S/S Ltda. (fl. 688).

O Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 4236/11, de 03/10/11, pelo prazo de 03 anos, a partir de 25/10/11 até 25/10/14 (fl. 27).

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 592)

Curso: Técnico em Eletromecânica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos períodos matutino e noturno

Regime de matrícula: anual
Carga horária: 4000 horas mais 360 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 4360 horas
Período de integralização do curso: mínimo de 04 anos
Requisito de acesso: conclusão do Ensino Fundamental
Número de vagas: 25 por turma
Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 134)

O Técnico em Eletromecânica atua no projeto e execução de instalações elétricas e mecânicas de equipamentos industriais, conforme especificações técnicas, normas de segurança e com responsabilidade ambiental. Exerce atividades de planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, além de projeto, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico.

1.3 Matriz Curricular (fl. 251)

QUADRO CURRICULAR – TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Estabelecimento: 00889 Colégio Integral-Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Município: São Mateus do Sul – 2580 – Paraná **N.R.E.** 29 - União da Vitória - Paraná
Ano de Implantação: 2012 Implantação: Gradativa Turno: Matutino e Noturno
Carga Horária: 4800 h/a 4000 horas mais 360 horas de Estágio Supervisionado

Módulo 40		Organização Seriada					
DISCIPLINAS		SERIES				h/a	hora
		1º	2º	3º	4º		
1	Artes				01	40	33
2	Automação				02	80	66
3	Biologia	02	02	02		240	200
4	Desenho Técnico	03				120	100
5	Educação Física	01	01	01	01	160	133
6	Elementos de Máquinas		02			80	66
7	Eletrônica			03		120	100
8	Eletrotécnica		02			80	66
9	Equipamentos e Instalações Elétricas			04		160	133
10	Filosofia	01	01	01	01	160	133
11	Física	05	03	02		400	333
12	Geografia		02		02	160	133
13	Gestão Industrial				02	80	66
14	História			02	02	160	133
15	LEM – Espanhol				02	80	66
16	LEM – Inglês		02		02	160	133
17	Língua Portuguesa e Literatura	02	02	02	02	320	266
18	Literatura	02	02	02		240	200
19	Manutenção Eletromecânica				04	160	133
20	Máquinas Elétricas			03		120	100
21	Matemática	04	03	03	02	480	400
22	Planejamento e Controle da Produção				02	80	66
23	Projetos Industriais				03	120	100
24	Qualidade e Confiabilidade			02		80	66
25	Química	02	02	02		240	200
26	Redação Técnica	01				40	33
27	Resistência dos Materiais		02			80	66
28	Segurança, Meio Ambiente e Saúde				01	40	33
29	Sociologia	01	01	01	01	160	133
30	Técnicas de Redação	01				40	33
31	Tecnologia dos Materiais	02				80	66
32	Tecnologia Mecânica I	03				120	100
33	Tecnologia Mecânica II		03			120	100
	TOTAL	**30**	**30**	**30**	**30**	**4800**	**4000**
	Estágio Supervisionado						**360**

1.4 Certificação (fl. 418)

Para os alunos matriculados no Curso Técnico em Eletromecânica integrado ao Ensino Médio, que obtiverem aprovação em todas as séries, será conferido Diploma de Técnico em Eletromecânica.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH
- Centro de Integração Empresa Escola do Paraná - CIEE/PR
- Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras
- Usinagem Canguru Ltda.
- Vicari Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.
- Ravato Diesel Ltda.
- Sul Refrigeração
- Welding Sondagem e Inspeções Ltda.
- Fator Usinagem Ltda. - ME
- Centro de Integração de Estudantes – CIN
- ACV Tecline Engenharia Ltda.
- AUTVALE – Automação, Instrumentação e Comércio Ltda.
- SK Logística
- C&C Comércio e Serviços de Refrigeração e Ar Condicionado Ltda.
- João Roberto Pereira & Cia Ltda. - ME
- Mega Steam Engenharia Ltda.
- Meta – Manutenção e Instalações Industriais Ltda.
- Platume Instalação Industrial Ltda.
- Tatiana de Oliveira Freire – Mecato ME
- Unidade Técnica Projetos Industriais – UNITEC
- T & P Soluções Industriais Ltda. - ME
- PRE Soluções Industriais Ltda. - ME
- Gugelmin Desenhos Industriais Ltda. - ME
- Incepa Revestimentos Cerâmicos Ltda.

Os termos de convênio estão anexados às folhas 254 a 307.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 699)

Estatística do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio

Alunos Matriculados, Desistentes, Transferidos, Aprovado, Reprovados e Concluintes

Oferta	Matriculados	Desistentes	Aprovados	Transferidos	Reprovados	Concluintes
2012-1° Ano	26	8	15	2	1	-
2013-1° Ano	14	3	10	-	1	-
2013-2° Ano	15	-	14	1	-	-
2014-1° Ano	17	Em curso	Em curso	Em curso	Em curso	Em curso
2014-2° Ano	6	Em curso	Em curso	Em curso	Em curso	Em curso
2014-3° Ano	13	Em curso	Em curso	Em curso	Em curso	Em curso
Total	**91**	**11**	**39**	**3**	**2**	**-**

1.7 Coordenação de Curso e de Estágio (fl. 327)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Marcelino Dionar Kaizer	- Engenharia Mecânica	- Coordenação de Curso e de Estágio

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 59/12, de 25/07/12, do NRE de União da Vitória, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marinês Otília Kunze da Luz, licenciada em Pedagogia, Gilney Abtine Mendes, bacharel em Comunicação Social, Maíra Maria Prohmann de Lima Solarevicz, licenciada em Pedagogia, Rosemeire Vesaro, bacharel e licenciada em Artes Visuais e como perito Carlos Frederico Silva da Costa Filho, bacharel em Engenharia Mecânica, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls. 571 a 587).

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 158/13-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso.

2. Mérito

O processo trata do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

Os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas, à exceção dos docentes que ministram as disciplinas de Física e Sociologia, que possuem graduação em Matemática e Filosofia, respectivamente.

Consta às folhas 696, cota do Núcleo Jurídico da Administração/SEED, afirmando que:

> (…) as certidões positivas não obstam o prosseguimento do feito com a a análise das demais exigências da Deliberação nº 09/06-CEE.

O Perito da Comissão de Verificação informa que a instituição de ensino possui acervo bibliográfico que atende em qualidade e abrangência de conteúdo, sugere a aquisição de título que aborde o assunto soldagem em seus aspectos teóricos. .A escola possui normas da ABNT, Petrobras e Normas Regulamentadoras do MTE correlatas ao tema. Informa ainda que, a instituição de ensino conta com laboratórios que possuem estrutura para processo de soldagem, ensaios não destrutivos, equipamentos estáticos atendendo treinamento e aprendizado na NR-13 – equipamentos dinâmicos, máquinas operatrizes, sendo bastante completo e abrangente.

Consta no processo laudo do Corpo de Bombeiros com prazo de validade até 10/03/15 e Licença Sanitária com prazo de validade até 30/04/14 (fls. 697 e 700).

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, carga horária de 4000 horas mais 360 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 4360 horas, regime de matrícula anual, presencial, 25 vagas, período mínimo de integralização do curso de 04 anos, do Colégio Integral – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de São Mateus do Sul, mantido pela Sociedade de Ensino Iguaçu S/S Ltda., a partir de 25/10/11, pelo prazo de 05 anos, contados a partir de 25/10/14 até 25/10/19, de acordo com as Deliberações nº 09/06, 02/10 e 01/13-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso à Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de maio de 2014.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE